

# **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS – PARCERIA ALL ACCOR E LATAM PASS BRASIL**

Os presentes Termos e Condições regulam a transferência de pontos entre os programas de fidelidade ALL Accor e LATAM Pass Brasil, doravante denominados, em conjunto, “Programas”.

---

## **1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO**

### **1.1 Para Fins deste Instrumento**

Para os fins destes Termos e Condições, consideram-se:

#### **1.1.1 Associado ALL Accor**

Participante regularmente inscrito no programa ALL Accor, com cadastro ativo e regular.

#### **1.1.2 Cliente LATAM Pass Brasil**

Participante regularmente inscrito no programa LATAM Pass Brasil, com cadastro ativo e regular.

#### **1.1.3 Associado**

Quando o contexto permitir, referência indistinta ao Associado ALL Accor ou ao Cliente LATAM Pass Brasil.

#### **1.1.4 Assinante ALL Signature**

Participante com assinatura ativa e adimplente do produto ALL Signature.

### **1.2 Independência Operacional**

Os Programas permanecem independentes entre si, sendo cada qual exclusivamente responsável por sua respectiva operação, regulamento, atendimento e obrigações.

## **2. CONVERSÃO DE PONTOS REWARD (ALL ACCOR) EM MILHAS LATAM PASS BRASIL**

### **2.1 Elegibilidade**

A transferência poderá ser realizada no site oficial do ALL Accor, por Associados com cadastro ativo e regular em ambos os programas, exclusivamente entre contas de mesma titularidade.

### **2.2 Responsabilidade**

O Associado é responsável pelos dados informados, podendo a solicitação ser cancelada em caso de inconsistências de informações no campo de transferência.

### **2.3 Conversão e Paridade**

A conversão ocorre em lotes de 4000 (quatro mil) Pontos Reward, na paridade de 4000 (quatro mil) Pontos Reward para 2000 (duas mil) milhas LATAM Pass Brasil.

### **2.4 Prazo**

O prazo de crédito das milhas é de até 6 (seis) semanas, podendo variar em razão de instabilidades sistêmicas ou validações de segurança.

### **2.5 Regras de Uso dos Pontos**

Após o crédito na conta do Parceiro, as milhas passam a obedecer exclusivamente ao regulamento do LATAM Pass Brasil.

### **2.6 Cancelamento**

2.6.1 Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável às contratações realizadas em ambiente digital da legislação brasileira, o cancelamento poderá ser solicitado em até 7 (sete) dias corridos, desde que as milhas não tenham sido utilizadas.

2.6.2 Em se tratando de ofertas temporárias, nos termos do item 5.3, o cancelamento da transferência implicará o não recebimento de quaisquer benefícios a ela vinculados, incluindo, mas não se limitando, a bônus de pontos e concessão de status temporário.

2.6.3 Para essas solicitações e outras dúvidas, entre em contato com o canal oficial de atendimento ao cliente no campo "Ajuda e Contato", disponível no site [all.accor.com](https://help.accor.com/s/contact?language=pt_BR) ou diretamente pela página:

[https://help.accor.com/s/contact?language=pt\\_BR](https://help.accor.com/s/contact?language=pt_BR).

## **3. CONVERSÃO DE MILHAS LATAM PASS BRASIL EM PONTOS REWARD (ALL ACCOR)**

### **3.1 Elegibilidade**

Clientes com cadastro regular e ativo em ambos os programas poderão solicitar a transferência pela conta pessoal no LATAM Pass Brasil, exclusivamente entre contas de mesma titularidade.

### **3.2 Responsabilidade**

O Cliente é responsável pelos dados informados, podendo a solicitação ser cancelada em caso de inconsistências de informações no campo de transferência.

### **3.3 Conversão e Paridade**

3.3.1 A paridade é de 6000 (seis mil) milhas LATAM Pass Brasil para cada 1000 (mil) Pontos Reward.

3.3.2 O Cliente deverá consultar, na página oficial da parceria, as informações relativas à conversão mínima permitida e aos múltiplos elegíveis para transferência.

### **3.4 Prazo**

O prazo de crédito dos pontos é de até 6 (seis) semanas, podendo variar em razão de instabilidades sistêmicas ou validações de segurança.

### **3.5 Regras de Uso dos Pontos**

Após o crédito na conta do Parceiro, os pontos passam a obedecer exclusivamente ao regulamento do ALL

### **3.8 Cancelamento**

3.8.1 Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável às contratações realizadas em ambiente digital da legislação brasileira, o cancelamento poderá ser solicitado em até 7 (sete) dias corridos, desde que os pontos não tenham sido utilizados.

3.8.2 Em se tratando de ofertas temporárias, nos termos do item 5.3, o cancelamento da transferência implicará o não recebimento de quaisquer benefícios a ela vinculados, incluindo, mas não se limitando, a bônus de pontos e concessão de status temporário.

3.8.3 Em se tratando de Assinantes ALL Signature, nos termos do item 4, o cancelamento da transferência implicará o não recebimento do bônus de 10% (dez por cento).

3.8.4 Para essas solicitações e outras dúvidas, entre em contato com o suporte da LATAM Pass Brasil.

## **4. ALL SIGNATURE**

### **4.1 Elegibilidade**

4.1.1 Assinantes ativos e adimplentes do ALL Signature recebem 10% (dez por cento) de pontos bônus sobre os Pontos Reward transferidos da LATAM Pass Brasil para o ALL Accor.

4.1.2 Assinaturas suspensas, inadimplentes ou canceladas não são elegíveis ao benefício.

4.1.3 O benefício não é retroativo e será concedido exclusivamente se a assinatura estiver ativa e regular tanto no momento da solicitação quanto no momento do crédito dos pontos.

## **4.2 Conversão**

O bônus é calculado sobre o total de pontos transferidos, após a conversão em Pontos Reward, e creditado automaticamente na conta do Associado, desde que a assinatura esteja ativa e regular no momento da transferência e do crédito dos pontos.

# **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

## **5.1 Aceitação**

A solicitação implica aceitação e compreensão destes Termos e dos regulamentos vigentes.

## **5.2 Alteração ou Encerramento**

A parceria poderá ser alterada, suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem afetar transferências já concluídas.

## **5.3 Ofertas Temporárias**

Eventuais campanhas ou ofertas promocionais relacionadas à parceria poderão estabelecer condições específicas, prazos, paridades diferenciadas ou benefícios adicionais. Nesses casos, as regras aplicáveis serão aquelas previstas nos respectivos termos e condições da oferta vigente, que prevalecerão enquanto durar a campanha, sem prejuízo das condições gerais desses Termos.

## **5.4 Prevalência**

Em caso de conflito, prevalecerão os regulamentos oficiais de cada Programa de Fidelidade.

# **6. DISPOSIÇÕES JURÍDICAS COMPLEMENTARES**

## **6.1 Proteção de Dados**

Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para operacionalização da parceria.

## **6.2 Limitação de Responsabilidade**

Os Programas não se responsabilizam por falhas de terceiros, indisponibilidades temporárias, informações incorretas fornecidas pelo Cliente ou eventos de caso fortuito ou força maior.

### **6.3 Fraude e Irregularidades**

Transferências poderão ser suspensas ou canceladas em caso de indícios de fraude ou violação dos regulamentos, podendo ser solicitada documentação complementar.

Os Programas poderão realizar bloqueio preventivo da conta para apuração.

Confirmada irregularidade, as milhas e pontos poderão ser cancelados sem indenização.

### **6.4 Validade das Cláusulas**

A eventual tolerância não implica renúncia de direito. Caso qualquer disposição seja inválida, as demais permanecerão vigentes.